Art. 3º Designar, a contar de 25/06/2025, para fiscalizar o contrato nº 016/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, o servidor RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 941387- 1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor RAFAEL BANATHAR FONSECA matricula nº 5361800 -1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima Secretária Adjunta de Logística SAL/SEDUC

Protocolo: 1221590 PORTARIA Nº 102/2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089063;

Resolve:

Art. 1° – Revogar, a contar de 25/06/2025, a PORTARIA n° 059/2025 de 28 de MAIO 2025, que designou o servidor Rogério Mira Cavallero de Queiroz, matricula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 017/2025,

Art. 2º Designar, a contar de 25/06/2025, a servidora keila luciana de sousa Gurjão, matrícula nº 5915019 - 3, para exercer a função de gestora do contrato nº 017/2025, celebrado entre a secretaria de estado de educação (seduc) e a empresa J.R LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto contratação de serviços de manipulação higienização preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicosanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na rede estadual de ensino mediante a operacionalização de atividades adequadas em conformidade com os dispositivos legais vigentes a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra conforme condi coes e exigências estabelecidas neste instrumento

Art. 3º Designar, a contar de 25/06/2025, para fiscalizar o contrato nº 017/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa J.R LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, o servidor MANOEL RO-DRIGUES DE MEDEIROS NETO, matrícula 5361850 – 1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor ELIENAY FERNANDES MENDES matricula nº 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

SAL/SEDUC

Protocolo: 1221596 PORTARIA Nº 105/2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará:

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará:

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2092724; Resolve:

Art. 1° – Revogar, a contar de 25/06/2025, a PORTARIA n° 020/2025 de 31 de janeiro 2025, que designou o servidor Rogério Mira Cavallero de Queiroz, matricula n° 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato n° 019/2025,

Art. 2º Designar, a contar de 25/06/2025, a servidora keila luciana de sousa Gurjão, matrícula nº 5915019 - 3, para exercer a função de gestora do contrato nº 019/2025, celebrado entre a secretaria de estado de educação (seduc) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, que tem por objeto contratação de serviços de manipulação higienização preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na rede estadual de ensino

mediante a operacionalização de atividades adequadas em conformidade com os dispositivos legais vigentes a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra conforme condi coes e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 3º Designar, a contar de 25/06/2025, para fiscalizar o contrato nº 019/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, o servidor RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 941387- 1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor RAFAEL BANATHAR FONSECA matricula nº 5361800 -1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

SAL/SEDUC

Protocolo: 1221604

PORTARIA Nº 107/2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2025 A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2093830; Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 25/06/2025, a PORTARIA nº 022/2025 de 31 de janeiro 2025, que designou o servidor Rogério Mira Cavallero de Queiroz, matricula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 022/2025,

Art. 2º Designar, a contar de 25/06/2025, a servidora keila luciana de sousa Gurjão, matrícula nº 5915019 - 3, para exercer a função de gestora do contrato nº 022/2025, celebrado entre a secretaria de estado de educação (seduc) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, que tem por objeto contratação de serviços de manipulação higienização preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na rede estadual de ensino mediante a operacionalização de atividades adequadas em conformidade com os dispositivos legais vigentes a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra conforme condi coes e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 3º Designar, a contar de 25/06/2025, para fiscalizar o contrato nº 022/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, o servidor RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 941387- 1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor RAFAEL BANATHAR FONSECA matricula nº 5361800 -1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

SAL/SEDUC

Protocolo: 1221609 PORTARIA Nº 106/2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2092953;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 25/06/2025, a PORTARIA nº 021/2025 de 31 de janeiro 2025, que designou o servidor Rogério Mira Cavallero de Queiroz, matricula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 021/2025,

Art. 2º Designar, a contar de 25/06/2025, a servidora keila luciana de sousa Gurjão, matrícula nº 5915019 - 3, para exercer a função de gestora do contrato nº 021/2025, celebrado entre a secretaria de estado de educação